



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA
FONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal, bras., casado, portador do CPF nº 316.411.898-86 e RG nº RG nº 41.429.292-3, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 544, centro, Santa Rita do Pardo-MS, torna público que em 28 de janeiro de 2.021, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relacionados ao direito constitucional, financeiro, tributário e administrativo, bem como para atuar perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da União, e ainda, para o ajuizamento e patrocínio de ações judiciais que visem o incremento da receita própria do município.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EMPRESA: FERREIRA E NOVAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 13, incisos III e VI, combinado com o art. 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 14.039/2020.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL